

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Direito e Sociedade 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Direito e Sociedade 2

**Atena Editora
2019**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D598	Direito e sociedade 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-443-6 DOI 10.22533/at.ed.436190507 1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série. CDD 340.115
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Dando continuidade na proposta **Direito e Sociedade – Vol. 02** –, apresentamos vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que permanecem na discussão de querelas latentes da sociedade que encontram respaldo na seara jurídica. Dessa vez, as temáticas que norteiam o presente volume são minorias socialmente vulneráveis e criminologia.

Assim, sem mais delongas, partamos para as contribuições:

- À luz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Pablo Martins Bernardi Coelho e Cristina Veloso de Castro expõem **A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS IMIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA** na perspectiva de surgimento de uma nova adoção de tratamento jurídico para esses indivíduos que realizam migração em solo latino-americano.
- Por meio de uma pesquisa marcada por fontes de informação online, **IMI- GRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE**, de Cledenice Blackman, Tânia Suely Antonelli Brabo e Rosa Martins Costa Pereira, apresenta as dificuldades atravessadas por grupos de imigrantes haitianos até a cidade de Porto Velho.
- Em **A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS**, Gabriel Carvalho dos Santos destina análise para a situação dos venezuelanos que, devido ao caos político, econômico e humanitário que atravessa o seu país, decidem por buscar refúgio no Brasil.
- Simei Araujo Silva e Livia Costa Angrisani, em **SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO**, investigam o relevo de uma formação interdisciplinar em Direitos Humanos para o pedagogo que exercita a sua atividade junto ao público infantil, bem como para fomentar um ensino crítico e autônomo para o alunado em questão.
- As novas estruturas familiares são debatidas por Sheila Maria Carregosa Rocha, em **A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS**, a partir da figura do idoso e suas carências frente aos desafios da família moderna e o reconfigurar de espaços sociais.
- **A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, de Glauce Raquel Marinho e Helga Klug Doin Vieira, propõe uma leitura que questiona a eficácia do direito constitucional que assegura o Benefício de Prestação Continuada para idosos e portadores de necessidades especiais residentes nas ruas e em centros de acolhida da cidade de São Paulo.

- Desnudando os acontecidos no Hospital Psiquiátrico de Barbacena, Angela Casa e Marília Ramos Hahn, em **HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE**, apontam para o cometimento de ações que afrontam diretamente direitos humanos daqueles que lá foram internados.
- **ATIVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, de Eloah Scantelbury de Almeida, debate como as mulheres egípcias, influenciadas pelos protestos conhecidos como Primavera Árabe, agem efetivamente para exercitar direitos e garantias que a elas são negados, mesmo com o avanço da constituição mais recente.
- O patriarcado como força-motriz da violência perpetrada contra a mulher nas suas mais vastas formas de aparição, apesar que centrada na realidade do espaço doméstico, é discutido em **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE** por Isael José Santana e Jéssica Lima Zanardo.
- A tentativa de naturalização da violência contra a mulher é o eixo norteador de **A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES**, de Gabriela Vitória Dinalo Telles, Larissa Ascanio e Izabele Zasso, quando embasa considerações sobre a também violência social que é a busca por imputar a mulher a motivação pelos crimes contra ela realizados.
- As contribuições de uma ação policial, precisamente da Polícia Militar de Minas Gerais, no enfrentamento da violência contra a mulher são analisadas em **UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, de Michelle Martins Papini Mota e Paulo José Angelo Andrade
- A mulher como autônoma na tomada de decisões sobre seu corpo e no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos são tratados por Sarah Silqueira Gonçalves Mattos e Carine Silva Diniz, em **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE**, como realidades que carecem de ações estatais de maior impacto, principalmente quando se discute saúde da mulher.
- **POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS**, de Mônica Rodrigues Suminami, dialoga com os estudos de gênero que abrem um novo arcabouço de como pensar a multiplicidade dos gêneros, fugindo da construção social e cultural que subjuga os sujeitos aos seus corpos e desconsidera o seu autoconhecimento.
- **DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA**

ANÁLISE COMPARATIVA, de Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, compara os ordenamentos jurídicos brasileiro e italiano no que diz respeito aos direitos e deveres daqueles que constituem união homoafetiva, como também a própria instituição dessa modalidade de entidade familiar.

- Daniela Pellin, em **A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO**, toma a obra de Orwell como ponto de partida para abordar elementos sociais como já apontados no próprio título como poder, política economia, todos esses como agentes propulsores de exclusão em caso de inexistência de promoção legal pela emancipação e empoderamento dos sujeitos.
- **MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA**, de Bárbara Siqueira Furtado e Theuan Carvalho Gomes da Silva, reflete o conceito de *mass incarceration* e de *hyperincarceration* para assim debater a conjuntura atual da política de encarceramento brasileira como a adoção do senso comum de prisão como reconhecimento imediato de produção de justiça, o que demonstra o apelo a um procedimento punitivista e que quase sempre encontra respaldo nos meios de comunicação que trazem um tom eminentemente midiático.
- **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL**, de Ariane Zamodski, enfatiza análise no sistema penitenciário brasileiro como produtor de contínuas violações a direitos humanos e relaciona a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 como instrumento capaz de inibir o estado nacional na continuação de ações que gerem denúncias seguidas à Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSES PENITENCIÁRIOS**, de Marcos Leandro Klipan, Jennifer Lucas, Ana Priscilla Vendramini, Camila Rocca Esquilage, Juliana de Oliveira Schewter, Julio Cesar Freitas Giovanni e Mariane Gobbi, discorre sobre o Programa Patronato realizado na cidade de Maringá e a frequente dificuldade dos egressos do sistema penitenciário em conseguir integração.
- **A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, de Victor Corrêa de Oliveira Filho, condiciona a problemática da ineficiência da ressocialização ao enfraquecimento do estado democrático de direito e que, conseqüentemente, proporciona lacunas preenchidas pelo crime organizado, este que comanda espaços que vão desde o sistema penitenciário até relevantes espaços da sociedade.

- **O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS**, de Paulo José Angelo Andrade e Michelle Martins Papini Mota, explana, ancorado em estudiosos como Rousseau, Beccaria e Foucault, que o encarceramento por si só não corresponde a técnica mais produtiva para o minorar da violência social.
- **FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO**, de Fernanda Helena Reis Andrade e Livia de Deus Verga, demonstra que a ressocialização corresponde ao melhor caminho para evitar a reincidência, todavia cabe ao estado promover medidas concretas com o objetivo de reabilitar aquele que em dado momento de sua história agiu contra a sociedade.
- **PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE AFERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS**, de Laura Maria Galdino Delgado de Arruda, centra atenção para proteção integral de adolescentes que estão sob medidas socioeducativas através do desenvolvimento de atividades ligadas à arte-educação como mecanismo emancipador desses sujeitos.
- Arnelle Rolim Peixoto e Arkaitz Pascual Martin, em **JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE**, frisam a relevância da justiça restaurativa juvenil para zelar por segurança cidadã de menores em situação de risco.
- **A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS**, de Juliana Neves Lopes Rodrigues, evidencia que as decisões do tribunal mineiro restam amparadas em inquéritos policiais como prova, mesmo o texto constitucional destinando a esses um viés meramente procedimental e não processual.
- **REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES**, de Bruno da Silva Campos, Leomar Littig e William Barros Moreira, revela a audiência de custódia como importante mecanismo no evitar do encarceramento exacerbado em mulheres presas no estado do Espírito Santo, o que previne a superlotação, bem como a privação de direitos.

Assim como na etapa anterior, desejamos aos leitores de **Direito e Sociedade** uma leitura capaz de promover novos questionamentos em prol de um sistema jurídico e de um sistema social mais justos, além de produção de conhecimento.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS MIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i> <i>Cristina Veloso de Castro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905071	
CAPÍTULO 2	16
A IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE	
<i>Cledenice Blackman</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> <i>Rosa Martins Costa Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905072	
CAPÍTULO 3	25
A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS	
<i>Gabriel Carvalho dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905073	
CAPÍTULO 4	32
SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO	
<i>Simeia Araujo Silva</i> <i>Livia Costa Angrisani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905074	
CAPÍTULO 5	41
A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS	
<i>Sheila Marta Carregosa Rocha</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905075	
CAPÍTULO 6	58
A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO	
<i>Glauce Raquel Marinho</i> <i>Helga Klug Doin Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905076	
CAPÍTULO 7	69
HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE	
<i>Angela Casa</i> <i>Marília Ramos Hahn</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905077	

CAPÍTULO 8	80
ATISVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
<i>Eloah Scantelbury de Almeida</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905078	
CAPÍTULO 9	94
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE	
<i>Isael José Santana</i>	
<i>Jéssica Lima Zanardo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905079	
CAPÍTULO 10	108
A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES	
<i>Gabriela Vitória Dinalo Telles</i>	
<i>Larissa Ascanio</i>	
<i>Izabele Zasso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050710	
CAPÍTULO 11	122
UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050711	
CAPÍTULO 12	140
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE	
<i>Sarah Silqueira Gonçalves de Mattos</i>	
<i>Carine Silva Diniz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050712	
CAPÍTULO 13	150
POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Mônica Rodrigues Suminami</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050713	
CAPÍTULO 14	162
DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
<i>Alisson Carvalho Ferreira Lima</i>	
<i>Naiana Zaiden Rezende Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050714	

CAPÍTULO 15	172
A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO	
<i>Daniela Pellin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050715	
CAPÍTULO 16	189
MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA	
<i>Barbara Siqueira Furtado</i>	
<i>Theuan Carvalho Gomes da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050716	
CAPÍTULO 17	203
UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL	
<i>Ariane Zamodzki</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050717	
CAPÍTULO 18	217
UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSOS PENITENCIÁRIOS	
<i>Marcos Leandro Klipan</i>	
<i>Jennifer Lucas</i>	
<i>Ana Priscilla Vendramini</i>	
<i>Camila Rocca Esquilage</i>	
<i>Juliana de Oliveira Schweter</i>	
<i>Julio Cesar Freitas Giovanni</i>	
<i>Mariane Gobbi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050718	
CAPÍTULO 19	228
A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
<i>Victor Corrêa de Oliveira Filho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050719	
CAPÍTULO 20	244
O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050720	
CAPÍTULO 21	262
FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO	
<i>Fernanda Helena Reis Andrade</i>	
<i>Livia de Deus Verga</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050721	

CAPÍTULO 22	274
PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE APERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS	
<i>Laura Maria Galdino Delgado de Arruda</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050722	
CAPÍTULO 23	286
JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE	
<i>Arnelle Rolim Peixoto</i>	
<i>Arkaitz Pascual Martín</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050723	
CAPÍTULO 24	299
A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS	
<i>Juliana Neves Lopes Rodrigues</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050724	
CAPÍTULO 25	318
REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES	
<i>Bruno da Silva Campos</i>	
<i>Leomar Littig</i>	
<i>Willian Barros Moreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050725	
SOBRE O ORGANIZADOR	328

A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS

Gabriel Carvalho dos Santos

Centro Universitário Integrado

Campo Mourão - Paraná

RESUMO: A ordem jurídica está intimamente ligada ao âmbito social, com a qual mantém uma relação de interdependência. Todavia, algumas manifestações da sociedade não se compatibilizam com as searas jurídicas. Em evidência, tem-se a segregação praticada pela sociedade brasileira em relação aos refugiados venezuelanos, conduzindo o Estado Democrático de Direito a enfrentar tempos sombrios. A Venezuela enfrenta circunstâncias caóticas e milhares de venezuelanos migram para o Brasil com a esperança de encontrarem um ambiente que proporcione melhores condições à existência humana. Todavia, os refugiados encontram situações ainda mais degradantes dentro do Brasil, e a esperança de uma vida nova se esvai com a segregação. A sociedade brasileira apresenta uma intrínseca relação com a Síndrome de Narciso, em virtude da rejeição aos refugiados poder ser comparada com Narciso, em face do repúdio nacional centrar-se na autovalorização exclusiva, em que o indivíduo enxerga apenas o seu reflexo, sem a preocupação de se construir empatia pelos venezuelanos. Destarte, torna-se imprescindível a análise crítica da realidade

supramencionada, estruturando formas que desmantelem o pensamento egocêntrico, tutelem a dignidade intrínseca a qualquer ser humano e combatam resistências aos Direitos Humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Estado Democrático de Direito; Refugiados; Segregação; Síndrome de Narciso.

ABSTRACT: The legal order is closely linked to the social sphere, with which it maintains a relationship of interdependence. However, some manifestations of society are not compatible with legal crops. In evidence, there is the segregation practiced by Brazilian society in relation to Venezuelan refugees, leading the Democratic Right State to face dark times. Venezuela faces chaotic circumstances and thousands of Venezuelans migrate to Brazil hoping to find an environment that provides better conditions for human existence. However, refugees find even more degrading situations within Brazil, and the hope of a new life is wiped out by segregation. Brazilian society has an intrinsic relationship with Narcissus Syndrome, because the rejection of the refugees can be compared to Narcissus, because the national repudiation focuses on exclusive self-valorization, in which the individual sees only his reflection without worry to build empathy for them. Thus, critical analysis of the aforementioned reality is essential, structuring

forms that dismantle the egocentric thought, protect the dignity intrinsic to any human being and combat resistance to Human Rights.

KEYWORDS: Human rights; Democratic state; Refugees; Segregation; Narcissus Syndrome.

1 | INTRODUÇÃO

A humanidade está em constante transformação, envolta por revoluções ao longo da história, todavia, algumas práticas são perpetuadas ao longo desta evolução. Os meios midiáticos constantemente divulgam as mais degradantes violações aos Direitos Humanos, como chacinas, homicídios pautados em valores étnicos ou a apatidão aos refugiados. Destarte, a sociedade percorre um vácuo humanitário, reiterando ocorrências de tempos remotos e degradando as evoluções alcançadas no cerne social.

Nesta relação, encontram-se os refugiados venezuelanos que adentram o Brasil no anseio de estruturar novas alternativas vivenciais e ilidirem a realidade enfrentada na Venezuela. Todavia, ao iniciarem o convívio com a sociedade brasileira encontram indivíduos narcisistas e visualizam suas esperanças serem esvarridas pela segregação.

Destarte, em primeira instância, objetiva-se elucidar o vácuo humanitário que a sociedade vem atravessando. Seguidamente, explanar que a propagação de tempos remotos no rol social pode trazer consequências irreversíveis para o futuro dos Direitos Humanos. Por fim, tem-se o escopo de buscar alternativas que tutelem o Estado Democrático de Direito e ilidam a crise humanitária dos refugiados.

Por conseguinte, recorre-se ao uso da pesquisa com cunho bibliográfico quanto ao estudo das problemáticas supramencionadas, ao passo que a metodologia está pautada em uma abordagem qualitativa, com objetivo exploratório. Efetivando, desta forma, a análise crítica e reflexiva, permitindo a fundamentação do vácuo humanitário.

2 | BREVES PARÂMETROS HISTÓRICOS

A sociedade atravessa a Era Digital, desfrutando das maiores evoluções nos campos tecnológicos e informacionais. Em tempos remotos uma simples gripe poderia ser fatal, atualmente é facilmente neutralizada. Todavia, mesmo no rol de constantes transformações, a sociedade apresenta práticas que remontam à tempos longínquos. No período do grande Império Romano, era imaginável grupos sociais diversos manterem relações interpessoais. Em verdade, travavam cotidianamente guerras em busca de conquistar territórios e edificar o Império em novas culturas.

Desta forma, o indivíduo que buscava condições vivenciais favoráveis fora das fronteiras, não possuía aceitação nenhuma nas intermediações romana, era visto como um invasor. Atualmente, XVII séculos após o Império Romano se dissolver, a

sociedade brasileira remonta traços do que ocorria no período supramencionado. Os venezuelanos passam por uma crise social, agravada por diversos fatores econômicos, como a escassez de insumos agrícolas e a queda no valor barril de petróleo, base da economia venezuelana. Em gravame, tem-se a radicalização política por parte do governo e da oposição, instaurando um ambiente caótico.

Em outras palavras, a Venezuela vivencia uma crise política e social, instituída por diversos fatores, como a inflação catastrófica que beira taxas de 800% ao ano e, por consequência, os alimentos e produtos básicos que se encontravam escassos atingiram preços altíssimos. Em gravame, tem-se a baixa do preço do barril de petróleo, gerando uma recessão que vem aumentando desde 2013, conturbando a radicalização política por parte da oposição e do governo (BRICEÑO-LEÓN, 2006).

Por conseguinte, os venezuelanos adentram as fronteiras brasileiras na esperança de encontrarem melhores condições vivências, da mesma forma que os indivíduos estrangeiros atravessavam os muros do Império Romano em busca de uma vida melhor. Todavia, os venezuelanos encontram uma realidade deturpada no Brasil, enfrentado um isolamento social e as constantes medidas para retornarem ao país de origem.

Sendo assim, a crise venezuelana vem se expandindo para o Brasil, por meio da imigração, e Roraima, estado brasileiro fronteiro com a Venezuela, é um dos protagonistas desse fluxo migratório. Desta forma, cria-se mecanismos sociais e midiáticos para dar visibilidade a esse contexto de mobilidade, em que de um lado a mídia elitizada estabelece estereótipos aos venezuelanos, e por outro, a sociedade estabelece barreiras para que os indivíduos sejam recepcionados humanamente (ALMEIDA; SANTI, 2018).

3 | A SÍNDROME DE NARCISO

Nesta relação é sensível a presença de alguns fatores influenciadores que assolam o aspecto saudável da sociedade brasileira e intensificam a dificuldade vivenciada pelos refugiados venezuelanos. Especificamente, tem-se a Síndrome de Narciso, em que este era um homem com grande beleza e orgulho, contudo, conseguia admirar somente a si próprio, não se importava com o que estava ao seu redor, e acabou sendo amaldiçoado a se apaixonar pelo próprio reflexo, levando-o ao definhamento no rio.

Em sincronia com a realidade, as visíveis tendências de autodestruição da sociedade contemporânea ressurgem na subjetividade da configuração narcisista (AMARAL; CARONE, 1995). Portanto, a sociedade apresenta uma formatação egocêntrica, gerando um círculo com a aceitação de indivíduos específicos e um egocentrismo social com base no narcisismo.

3.1 O Egocentrismo Social

Indivíduos egocêntricos, geram uma sociedade egocêntrica, e por consequência narcisista. Em virtude de Narciso se tratar de um indivíduo com a postura de preconceito, segregação e rejeição, a soma dos indivíduos estrutura um reflexo na sociedade e esta se transforma em uma transmissora dos mesmos elementos egocêntricos. Em um tom mais didático, conforme preceitua Bianca Faveret (2007), é possível compreender que:

O narcisista contemporâneo vive, como nunca antes, tanta liberdade, democracia, tolerância, privacidade, ócio, prazeres, oportunidades de escolha, de autonomia... A era do consumo de massa – embora possa conduzir a uma certa uniformização do comportamento –, também acentua as singularidades dos indivíduos, multiplica as referências e modelos, exacerba o desejo de ser inteiramente si mesmo e gozar a vida, transforma cada um num operador permanente de seleção e combinação livres, é um vetor de diferenciação dos seres.

Por conseguinte, parte da sociedade brasileira sequer procura entender os motivos dos processos migratórios, fechando-se às suas características sociais e não se importando com o que ocorre ao seu redor. Os venezuelanos saem de seu país para procurar novas circunstâncias vivenciais e acabam encontrando uma realidade vilipendiada pela segregação.

4 | A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS

Roraima, tornou-se um dos locais com maior número de venezuelanos, em virtude da facilidade de atravessar as fronteiras, todavia, esta proximidade estruturou uma segregação entre os brasileiros e os venezuelanos. Em outras palavras, os meios midiáticos retratam as cenas de ataques aos campos de refugiados, os protestos contra a permanência dos mesmos aqui no Brasil, e até mesmo a busca por atos jurídicos que efetivem o fechamento das fronteiras.

Em exemplificação, no estado de Roraima, especificamente em Pacaraima, estruturou-se uma zona de segregação entre brasileiros e venezuelanos. Particularmente em 18 de agosto de 2018, grupos de brasileiros perseguiram os refugiados com pedradas, ataques com bombas de gás improvisadas, incineração de pertences dos venezuelanos e degradação de carros dos moradores locais. De forma ainda mais grave, os refugiados foram expulsos das tendas que ocupavam na região fronteira, após serem agredidos com violências físicas (MELLO; PRADO, 2018).

Em outro exemplo, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, indeferiu o pedido do governo de Roraima, que solicitava o fechamento da fronteira do estado com a Venezuela ou a limitação da entrada de venezuelanos no Brasil. Medida que havia sido acatada em 05 de agosto de 2018, quando o juiz Helder Girão Barreto, da 1ª Vara da Federal de Roraima, proibiu a entrada e admissão de venezuelanos no Brasil. Contudo, a ministra afirmou em sua decisão que fechar a fronteira é contrariar

a Constituição e os tratados internacionais já ratificados pelo Brasil (COELHO, 2018).

Destarte, é sensível o fato de que a sociedade, mesmo após as diversas evoluções ocorridas ao longo da história, enfrenta um vácuo humanitário. Em um tom mais lúcido, tem-se evidenciado que a sociedade não efetivou os avanços históricos ocorridos, reiterando práticas longínquas, e se perpetuando em um vácuo humanitário, em que os Direitos Humanos se apresentam de forma embrionária.

5 | A REEDUCAÇÃO HUMANITÁRIA

A legislação pátria, especificamente o Estatuto do Refugiado, estrutura a caracterização e reconhecimento do refugiado em território nacional, conforme está estipulado na Lei nº 9.474 (1997), em seu artigo 1º:

Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Por conseguinte, verifica-se que os venezuelanos possuem a capacidade de serem considerados refugiados pelo ordenamento jurídico, especificamente em virtude da grave e generalizada violação aos direitos Humanos experimentada na Venezuela. Desse modo, a sociedade brasileira deve compreender que os venezuelanos podem conviver no país, em virtude da identidade nacional ser constituída por uma cultura de mistura, e os refugiados podem ser vitais para esta caracterização cultural construtiva (FIORIN, 2009).

Sendo assim, as políticas de imigração devem buscar articulações para facilitar o reconhecimento como refugiado, e posteriormente, estruturar as análises dos déficits de competências no mercado de trabalho brasileiro, inserindo os refugiados em estratégias trabalhistas de curto, médio e longo prazos (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1992).

Neste contexto, tem-se o Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados, criado em outubro de 2011, buscando a promoção da integração de refugiados e solicitantes de refúgio na sociedade brasileira por meio da inclusão trabalhista. Entende-se que não há melhor maneira para facilitar a adaptação desses grupos no país, assegurando que os mesmos atinjam a autossuficiência por meio do próprio trabalho. Desta forma, o Programa tem por objetivo a sensibilização da sociedade e, principalmente, do empresariado nacional para a assimilação da capacidade que os refugiados e solicitantes de refúgio têm de contribuir para a economia pátria. Em

outras palavras, o Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados (2011) informa que:

(...) possui hoje um dos maiores bancos de dados eletrônicos do país exclusivamente sobre esse público e as informações coletadas contêm dados essenciais para um mapeamento detalhado do perfil pessoal, acadêmico e profissional desses refugiados e solicitantes de refúgio com o objetivo de melhor inserí-los no mercado de trabalho nacional. Os registros do programa incluem ainda dados específicos sobre empresas mais sensibilizadas com a causa e dispostas a receber os candidatos, além de informações sobre as vagas oferecidas por elas. Até o momento, não há nenhuma outra iniciativa desse porte no Brasil.

Portanto, estrutura-se a conscientização das empresas e da própria população sobre a importância dos refugiados, buscando apoio com as empresas públicas e privadas para que os mesmos sejam inseridos no campo laboral. Desta forma, evidencia-se o apoio transmitido aos refugiados, permitindo a adequação vivencial no país e permitindo que estruturarem uma nova condição de permanência.

Destarte, é incontestável que os processos migratórios estruturam uma relação entre indivíduos que se veem como diferentes, ocorrendo disputas entre os mesmos (DEMARTINI, 2010). Todavia, a sociedade brasileira necessita trocar relações culturais com os venezuelanos, desconstruindo os preconceitos e estereótipos. Para atingir tal fim, é imprescindível a valoração dos objetivos preceituados pela Constituição Federal, buscando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; erradicar a marginalização; e visando promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Portanto, faz-se necessário estruturar uma reeducação humanitária e ilidir o vácuo que a sociedade brasileira vem alicerçando.

6 | CONCLUSÃO

A sociedade vem passando por diversas transformações ao longo da história, todavia, algumas práticas permanecem reiteradas no tempo e remontam longínquas problemáticas. Neste contexto, tem-se a segregação aos refugiados venezuelanos, em que a sociedade brasileira estrutura traços egocêntricos, por consequência, narcisistas, e desestrutura as evoluções alcançadas pelos Direitos Humanos.

Destarte, prementemente, faz-se necessário ilidir o pensamento restrito de fronteiras políticas, em que a sociedade deve desmitificar o seu pensamento fronteiriço de que apenas os brasileiros são dignos de acolhimento. Seguidamente, é imprescindível que o próprio Estado implemente políticas públicas que efetivem o acolhimento dos refugiados venezuelanos. Caso o contrário, o vácuo humanitário será perpetuado no tempo e os Direitos Humanos tornar-se-ão irrisórios.

Dessa forma, resta-se por evidente a assaz necessidade da sociedade desmantelar o pensamento influenciado pela Síndrome de Narciso e acolher os

refugiados venezuelanos, tutelando a dignidade intrínseca a qualquer ser humano, independentemente de sua nacionalidade. Para tais fins, primeiramente é imprescindível que o Estado desenvolva políticas públicas de integração entre os refugiados e a sociedade brasileira. Seguidamente, ações estatais devem buscar a fomentação de empregos e condições vivenciais adequadas. Por estes meios, é possível combater a resistência aos Direitos Humanos que constantemente ameaçam a Democracia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tainá Aragão de; SANTI, Vilso Junior. **Somos Migrantes: o uso das Redes Sociais na Produção Midiática Alternativa sobre a Migração Venezuelana em Roraima**. Aturá-Revista Pan-Amazônica de Comunicação, v. 2, n. 1, p. 136-156, 2018.

AMARAL, Monica Guimaraes Teixeira do; CARONE, Iray. **Espectro de Narciso na modernidade: de Freud a Adorno**. 1995. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Estatuto do Refugiado**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm>. Acesso em: 21 out. 2018.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. **A violência na Venezuela: renda petroleira e crise política**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 11, p. 1223-1233, 2006.

COELHO, Gabriel. **Rosa Weber proíbe fechamento da fronteira do Brasil com a Venezuela**. Revista Consultor Jurídico. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-ago-06/rosaweber-proibe-fechamento-fronteira-brasil-venezuela>>. Acesso em: 12 set. 2018.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. **Imigrantes: entre políticas, conflitos e preconceitos**. Cadernos Ceru, v. 21, n. 2, p. 49-75, 2010.

FAVERET, Bianca Maria Sanches. **Eros no século XXI: Édipo ou Narciso**. Tempo Psicanalítico, v. 39, p. 35-50, 2007.

FIORIN, José Luiz. **A construção da identidade nacional brasileira**. Bakhtiniana, Revista de Estudos do Discurso, n. 1, 2009.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Imigração como vetor estratégico do desenvolvimento socioeconômico e institucional do Brasil**. 2012. Rio de Janeiro, 1992.

MELLO, Patrícia Campos; PRADO, Avenner. **Venezuelanos e brasileiros se confrontam nas ruas de cidade de Roraima**. Folha de São Paulo, Pacaraima, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/08/refugiados-venezuelanos-sao-agredidos-e-expulsosde-tendas-em-roraima.shtml>>. Acesso em 08 out. 2018.

PARR. **Programa de apoio para a recolocação dos refugiados**. 2011. Disponível em: <<https://www.refugiadosnobrasil.org/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-443-6



9 788572 474436